

PORTARIA N.º 1702 de Março de 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

SANDRA SAMPAIO RAMPINELLI

MATRICULA 831

Período Aquisitivo: 01/07/2023 A 30/06/2024

Período De Férias: 01/09/2025 A 30/09/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 64, DE 26/08/2025

Período de interrupção: 15/09/2025 A 30/09/2025 – 16 DIAS

Gozo de dias: 14/04/2026 A 29/04/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Ofício Polícia Militar – Diretoria da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025